



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 18ª (Décima Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2013 (dois mil e treze) às 17:15 (dezesete e quinze) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Oitava Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor Presidente justificou a ausência do senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto na presente Reunião que, por motivos pessoais, não foi possível comparecer. Em razão dessa ausência, o senhor Presidente convocou a senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz para secretariar os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, o senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da 30ª (Trigésima), da 31ª (Trigésima Primeira) e da 32ª (Trigésima Segunda) Reunião Extraordinária ocorridas em 19 de novembro de 2013. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida a senhora 1ª (Primeira) Secretária em exercício Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz procedeu à leitura das correspondências desta Casa de Leis, a saber: **Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** - Liberação de recursos financeiros com valor bruto de R\$ 30.300,25 (trinta mil trezentos reais e vinte e cinco centavos). Liberação de recursos financeiros com valor bruto de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Liberação de recursos financeiros com valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Liberação de recursos financeiros com valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Ofício nº 264/2013** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Ofício nº 013/2013** do gabinete do senhor vereador Ricardo Nunes. Posteriormente, passou-se a apresentação e leitura dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 071/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 072/2013** que "Dispõe sobre desafetação de imóvel público que especifica e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 073/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos



Câmara Municipal de São Gotardo

insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.”. Após, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 214/2013**, de autoria do senhor vereador **JOSÉ GERALDO VIEIRA**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE O CONCERTO DA REDE DE ESGOTO NO BALNEÁRIO. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Na seqüência o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. Antes de ser realizada a deliberação do Projeto de Lei nº 62/2013, do Projeto de Lei nº 63/2013 e do Projeto de Lei nº 65/2013, o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação dos citados Projetos. O referido dispositivo diz que: **“Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.”**. O senhor Presidente passou a referida solicitação em apreciação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara obtendo aprovação por 11 (onze) votos. Após, o **PROJETO DE LEI Nº 062/2013** que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.” e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1ª (Primeira) Secretária em exercício Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 062/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 063/2013** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 135.000,00 e dá outras providências.” e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1ª (Primeira) Secretária em



Câmara Municipal de São Gotardo

exercício Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 063/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 065/2013** que "Dá nova redação aos anexos da Lei Municipal nº 1.979/2013 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de São Gotardo para o exercício de 2014 e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1ª (Primeira) Secretária em exercício Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer (devidamente emendado) obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 065/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 066/2013** que "Dispõe sobre a cessão de servidor público do Poder Executivo ao Poder Judiciário e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1ª (Primeira) Secretária em exercício Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. O parecer (devidamente emendado) obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 066/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 70/2013** que "Autoriza desapropriação de área de terreno." e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1ª (Primeira) Secretária em exercício Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. O parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 070/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Nesse momento o senhor vereador Odair Mussi fez uso da palavra para apontar a seguinte observação acerca deste Projeto de Lei nº 70/2013 ora aprovado: os valores da área medida (do terreno objeto deste Projeto) estão divergentes



Câmara Municipal de São Gotardo

na documentação apresentada, ora constando 8,9420 he, ora constando 8,8420 he. Salientou que tal erro não modifica em nada o teor do Projeto, visto que prevalece o número indicado pelo memorial descritivo, entretanto, seu apontamento foi no intuito de assegurar que não haja comentários maldizendo os senhores vereadores de não estarem verdadeiramente atentos. O senhor Presidente solicitou fosse registrado em Ata o destacado pelo senhor vereador Odair Mussi. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra solicitando ao senhor Presidente a deliberação plenária do Projeto de Lei nº 71/2013 e do Projeto de Lei nº 73/2013 nesta data, embora tenham sido os mesmos apresentados na presente reunião. O senhor Presidente procedeu à oitiva dos membros do Plenário desta Casa acerca da solicitação do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira que obteve aprovação, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Portanto, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 33ª (Trigésima terceira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para deliberação acerca do **PROJETO DE LEI Nº 71/2013**, do **PROJETO DE LEI Nº 73/2013**, do **Pedido de Providências nº 215/2013** e demais **Requerimentos e/ou Pedido de Providências** que eventualmente os senhores vereadores considerem oportunos. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes, 1º (Primeira) Secretária em exercício nesta reunião, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).



CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente



VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário



CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário